



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 25/05/26

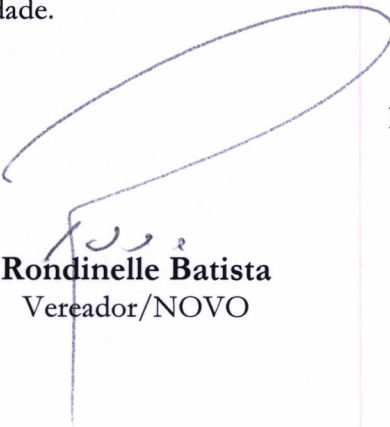
INDICAÇÃO Nº 961, DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando o reforço do patrulhamento ostensivo e preventivo da Guarda Municipal no EcoPark da região sul, localizado na rua Cabo Fidelis Batista de Aguiar, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior segurança aos munícipes e frequentadores do EcoPark da região sul, espaço amplamente utilizado pela população para lazer, prática esportiva, convivência comunitária e atividades ao ar livre.

Tem sido constatado no local situações de vandalismo, depredação do patrimônio público e danos em estruturas como bancos, iluminação, banheiros e demais equipamentos disponibilizados à comunidade. Além dos prejuízos ao erário, tais ocorrências comprometem a sensação de segurança dos frequentadores e dificultam a adequada utilização desses espaços pelas famílias cascavelenses.

O reforço do patrulhamento ostensivo e preventivo da Guarda Municipal, aliado à presença mais frequente das equipes de segurança pública no EcoPark, contribuirá para inibir ações criminosas, atos de vandalismo e demais ocorrências que prejudicam a preservação e a utilização adequada desses espaços públicos.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas por parte da Secretaria competente, visando garantir mais segurança, ordem, preservação do patrimônio público e tranquilidade aos usuários do EcoPark, em benefício de toda a população.

